

inscrita no CNPJ nº 08.893.321/0001-74, vencedora do certame, com valor global de R\$ 167.476,06 (cento e sessenta e sete mil quatrocentos e setenta e seis reais e seis centavos). ADJUDICO o LOTE 03 em favor da empresa DRP Construções e Comércio Ltda., inscrita no CNPJ nº 08.893.321/0001-74, vencedora do certame, com valor global de R\$ 191.374,72 (cento e noventa e um mil trezentos e setenta e quatro reais e dois centavos).

MARILEIDE ROMÃO
Administradora Regional

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL DO DISTRITO FEDERAL Nº 01/2020, NOS TERMOS DO ART. 1º DA LEI DISTRITAL Nº 5.730/16 E NOS MOLDES DO PADRÃO Nº 16/2002

Processo: 00144-00000801/2020-29. DAS PARTES: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO - RA-XIV e o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA - IFB, CAMPUS SÃO SEBASTIÃO. OBJETO: cessão de uso em caráter gratuito e temporário, atendidos os termos do Art. 1º da Lei Distrital Nº 5.730, de 24 de outubro de 2016 e Lei Nº 6.532, de 08 de abril de 2020, Galpão Centro de Múltiplas Funções, localizado na AG I FP Parque AE ESPOR GP das Oficinas São Sebastião-DF, com metragem de 496,00 m2 (quatrocentos e noventa e seis metros quadrados) localização documental no sistema SisGepat com carga para: Administração Regional de São Sebastião, o qual passa a integrar o presente Termo. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O Termo terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de sua assinatura, ou até eventual rescisão por qualquer das partes, sendo a posse do bem objeto da cessão transferida à cessionária na mesma data. DO EXECUTOR: O Distrito Federal, por meio da Administração Regional de São Sebastião, designará um Executor para a Cessão, que desempenhará as atribuições previstas nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil, da mesma forma, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB, Campus São Sebastião, designará um Executor para a Cessão, que desempenhará as mesmas atribuições. DATA DA ASSINATURA: 11 de setembro de 2020. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal, ALAN JOSÉ VALIM MAIA, na qualidade de Administrador Regional e pelo INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA - IFB, CAMPUS SÃO SEBASTIÃO, LUCIANA MIYOKO MASSUKADO, na qualidade de Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE

AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 04/2020

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO NORTE DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições previstas no artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, tendo em vista a instrução dos processos SEI nos 149-00000401/2020-82, 149-00000560/2020-87, 149-00000579/2020-23, 149-00000588/2020-14 e 149-00000590/2020-93, referentes a reconhecimento de despesas de pessoal de exercícios anteriores, dos ex-servidores CARLOS ALBERTO GONÇALVES GUIMARÃES, GRAZIELE CRISTINA SILVA, ROBERTO SAVIO GUIMARÃES DE CARVALHO, DILENIA ROSA MARTINS e FABIO MORICI GONÇALVES, respectivamente, CONVOCA os ex-servidores acima relacionados (ou na impossibilidade destes, os (as) responsáveis legais, caso existam), a informar, no prazo corrido de 15 (quinze) dias, a contar da publicação desta, à Gerência de Pessoas, da Administração Regional do Lago Norte, através do email: gapes@lagonorte.df.gov.br, seus dados pessoais atualizados, para atualização cadastral; bem como para Declarar, sob as penas da lei, que inexistiu ou desistiu de ação judicial ou de ação judicial proposta que tenha por objeto a constituição do crédito administrativo, informando o número do respectivo processo, caso exista, conforme o artigo 86, parágrafo primeiro, inciso IV, do Decreto nº 32.598/2010/DF.

MARCELO FERREIRA DA SILVA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO VARJÃO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2018

Processo: 00056-00001851/2018-61. Partes: DF/RA XXIII - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO VARJÃO e a FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL - FUNAP. Do Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 01/2018, relativo à contratação de mão de obra não especializada de sentenciados dos regimes aberto, semiaberto e aqueles sujeitos às medidas de segurança. Prazo/Vigência: O presente Termo Aditivo tem a vigência de (12) doze meses, no período de 17/09/2020 a 16/09/2021, cuja validade inicia-se a partir do vencimento do prazo do Primeiro Termo Aditivo do Contrato 01/2018. Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993. Data da assinatura: 15 de setembro de 2020. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: LÚCIO RÓGERIO GOMES DOS SANTOS, na qualidade de Administrador Regional do Varjão - RA XXIII; Pela CONTRATADA: DEUSELITA PEREIRA MARTINS, na qualidade de Diretora Executiva da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 002/2018

Processo: 00307-00001278/2018-13. Das partes: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO-RA XXVII- Contratante. LÚCIA BITTAR E FILHOS HOTELARIA LTDA - EPP. Representada pelo proprietário do imóvel, Sr. Nicolau Homsi

- Contratada. Fundamento legal: Lei nº 8.666/1993. Objetivo: locação de imóvel ao Contratante, para uso da sede da Administração Regional do Jardim Botânico no endereço Avenida das Paineiras, EQ 03/05, Bloco A, salas 201 a 218 e duas lojas comerciais localizadas no térreo de número 04 e 06. O valor do Contrato de R\$ 362.929,56 (trezentos e sessenta e dois mil novecentos e vinte e nove reais e cinquenta e seis centavos). Dotação Orçamentária: U.O: 09.129; Programa de Trabalho: 04.122.8205.8517.0089; Natureza de Despesas: 3.3.90.39; Fonte do Recurso 100 (Ordinário não vinculado). Empenho: 2020NE00131, emitida em 01 de setembro de 2020, sob o evento nº 400091, empenho na modalidade estimativo. Data da Assinatura: 11 de setembro de 2020. Vigência: 12 meses. Signatários: Pelo Distrito Federal, ANTÔNIO DE PÁDUA AMORIM ARAÚJO, na qualidade de Administrador Regional, pela contratada: proprietário do imóvel, SR. NICOLAU HOMSI.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2020

Processo: 00366-00001068/2020-46 Partes: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES/RA-XXX e VCS COMERCIO E SERV. DE CHAVEIROS E CARIMBOS LTDA. Objeto: Prestação de serviços de CHAVEIROS, consoante especifica a Ata de Registro de Preços nº 0055/2020. Data da assinatura: 14/09/2020. Vigência do Contrato: De 14 de setembro de 2020 a 14 de maio de 2021. Valor: R\$ 809,06 (oitocentos e nove reais e seis centavos). Dotação Orçamentária: PROGRAMA DE TRABALHO 04.122.6001.8517.0095; FONTE DE RECURSOS 100; CÓDIGO U.O 09.133; NATUREZA DA DESPESA 339039; EVENTO 400091; NE nº 2020NE00155, emitida em 14/08/2020; MODALIDADE: Global; SIGNATÁRIOS pelo Distrito Federal DANIEL DE CASTRO SOUSA, na qualidade de Administrador Regional. Pela Contratada CREZINEIDE VIEIRA DE MORAIS ARAUJO, na qualidade de Representante Legal.

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 41690/2020

Processo: 00040-00023864/2020-11. SEEC, na qualidade de CONTRATANTE e a empresa SERVIX INFORMÁTICA LTDA, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: Aquisição de gavetas de discos para expansão da atual solução de armazenamento de dados, incluindo serviços de instalação, configuração, garantia e suporte técnico por 36 (trinta e seis) meses, conforme condições, quantidades e especificações constantes do Termo de Referência de Contratação de TIC - SEEC/SEGEA/SUTIC/UCETIC/COCED, do Edital do Pregão Eletrônico nº 010/2020 - COLIC/SCG/SEGEA/SEEC-DF e seus anexos, que culminou na edição da Ata de Registro de Preços SEI-GDF nº 0210/2020, e da Proposta de Preço. DO VALOR: R\$ 8.230.000,00 (oito milhões duzentos e trinta mil reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I – Unidade Orçamentária: 19.101; II – Programa de Trabalho: 04.122.6203.3104.0001; III – Natureza da Despesa: 44.90.52; IV – Fonte de Recursos: 136. O empenho é de R\$ 8.230.000,00 (oito milhões, duzentos e trinta mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2020NE07828, emitida em 09/09/2020, sob o evento nº 400091, na modalidade Ordinário. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 36 (trinta e seis) meses, a contar da data de sua assinatura. DA ASSINATURA: 14/09/2020. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEEC: ANALICE MARQUES DA SILVA, Subsecretária de Compras Governamentais e pela CONTRATADA: VANDERLEI ARCANJO CARNIELO CALEJON, na qualidade de Sócio Administrador.

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 00040-00014968/2020-26. Assunto: Contrato de Prestação de Serviços. INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA. Considerando as informações e as justificativas constantes no processo nº 00040-00014968/2020-26, apresentadas pela Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (SUTIC/SPLAN/SEEC), em especial o Termo de Referência - SEEC/SEGEA/SCG/COAC/DIPEM; a Proposta de Preço; o Despacho SEI-GDF SEEC/SEGEA/SCG/COAC/DIPEM; o Despacho - SEEC/SUAG/COGEC/DIREC/GEAR; a Nota Jurídica N.º 107/2020 - SEEC/GAB/AJL/ULIC; o Parecer Jurídico SEI-GDF nº 480/2020 - PGDF/PGCONS; o Despacho - SEEC/SPLAN/SCG/COAC/DICOD e o Despacho - SEEC/GAB/AJL/ULIC; o Ato Autorizativo de Despesa e Inexigibilidade de Licitação subscrito pelo Ordenador de Despesas; e em observância ao que disciplina o art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, DECIDO: RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação para a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 25, caput, c/c art. 26, inciso II, ambos da Lei nº 8.666/1993, em favor da NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.797.967/0001-95, que tem por objeto a disponibilização da ferramenta Banco de Preços, por meio de assinatura de acesso à pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, no valor de R\$ 40.871,93 (quarenta mil, oitocentos e setenta e um reais e noventa e três centavos), procedentes do Orçamento do Distrito Federal nos termos da Lei Orçamentária Anual, com vigência de 12 (doze) meses, a contar da assinatura, podendo ser prorrogado na forma prevista no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993. ADALBERTO IMBROISI OLIVEIRA, Secretário Executivo de Gestão Administrativa